



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/034/96, em 24 de junho de 1996.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1º votação:

Aprovado por unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos

EM 01/07/96
Antônio Carlos Jacob

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "declara de Utilidade Pública Municipal a ARU-Associação dos Rodoviários de Ubá, com sede nesta cidade".

2º)- Junta para tanto, a documentação exigida pela legislação municipal;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarciso
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar
Vereador Itamar dos Santos
Titular